



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 22/09/17
Glória Maria

PORTARIA Nº 133, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Disposição de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.973/1997, alterada pela Lei Municipal nº 4.602/2017, e o inteiro teor do processo administrativo nº 20.735/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar o servidor **JOELSON MARCIO SIMOES**, matrícula nº 15.866, Professor MaPB - Ciências, à disposição do Sindicato dos Biólogos do Estado do Espírito Santo – SINDIBIO/ES, para exercer mandato eletivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm